



**TERMO DE APOSTILAMENTO - 01**

**TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REMANEJAMENTO DE ITENS E SEUS QUANTITATIVOS DA ARP Nº 24/2024, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 4.081/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 136 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuado o remanejamento de itens e seus quantitativos para a **vigência até 10/2025**, conforme tabela abaixo, devido ao motivo de aumento de demanda em outros itens que não possuem saldos disponíveis até o término do contrato, garantindo assim atendimento às demandas desta Secretaria quanto a um item essencial para manutenção da vida dos pacientes atendidos.

Item de Origem	Saldo atual	Item Destino Final	Valor Remanejamento	Quantidade (unid) final no item
01	R\$147.834,00	Item 03	R\$ 25.110,00	270
		Item 06	R\$ 40.020,00	667
		Item 08	R\$ 40.320,00	80

O item 01, após o término dos remanejamentos / apostilamentos, ficará ainda com um saldo para esta vigência de R\$ 42.384,00 para utilização caso necessário

Ubatuba, 21 de agosto de 2025.

**SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES**  
Secretária Municipal de Saúde

**JOSIANE GOMES DE ALMEIDA**  
Secretária Adjunto de Saúde

